



ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 003/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT E A EMPRESA FERNANDA KELLY GONCALVES DUARTE EIRELI - EPP

Ao 01 (primeiro) dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaúba, foi celebrado o presente Termo Aditivo, tendo como partes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.148.731/0001-77, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 803, Bairro Centro, CEP 78.510-000, na cidade de Itaúba/MT, neste ato representada pelo seu Presidente, **Vereador Sr. Sadi Garcia de Vargas**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1092871-5 SSP/MT e do CPF nº 221.960.309-10, residente e domiciliado na cidade de Itaúba/MT; doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **FERNANDA KELLY GONCALVES DUARTE EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 27.747.296/0001-65 e Inscrição Estadual nº 13.689.081-4, com sede na Rua Manuel Francisco de Paula, nº 275, Bairro Centro Sul, CEP. 78.110.065, na cidade de Várzea Grande/MT, neste ato representada pelo seu procurador Sr. **Kairo Ruan Gonçalves Duarte**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 000880309 SESDC/RO e do CPF nº 033.873.141-59, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá/MT, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar os prazos de vigência e execução, mencionados nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 003/2018, que tem como o objeto o seguinte:

- **Execução da obra de construção do muro, estacionamento de veículos, urbanização e ampliação da Câmara Municipal de Itaúba/MT, Conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 002/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de execução do Contrato Original, o acréscimo de 90 (noventa) dias, e terminando o prazo de execução do contrato em 09 de Junho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica acrescentada a Cláusula Quinta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 90 (noventa) dias, e terminando o prazo de vigência do contrato em 09 de Junho de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 § 1º inciso III, da lei federal nº 8.666/93, onde menciona que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação por motivo de interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração. O aditivo se faz necessário em razão da solicitação por parte da empresa Contratada tendo como

AV. Tancredo Neves, 803 - CEP 78.510-000 - ITAÚBA - Mato Grosso

Fone/Fax: (66) 3561-1212 E 3561-1410 - E-mail: camaraitauba@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77

justificativa a necessidade de prazo para finalização dos serviços em virtude do longo período de chuvas e dificuldade na contratação de mão de obra.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CERTIDÕES

Foram apresentadas as certidões obrigatórias exigidas por Lei conforme abaixo:

CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	Nº. DA CERTIDÃO
FGTS	12/02/2019	13/03/2019	2019021203135015933075
RFB/PGFN	28/09/2018	27/03/2019	08F1.F475.55F5.6576

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 27/11/2018, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.



CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT
SADI GARCIA DE VARGAS
Presidente

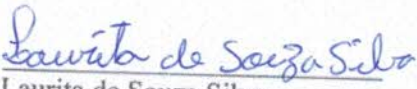


CONTRATADA: FERNANDA KELLY GONÇALVES DUARTE EIRELI - EPP
KAIRO RUAN GONÇALVES DUARTE
PROCURADOR

TESTEMUNHAS:



Otávio Luiz Fiel
CPF: 946.784.481-87



Laurita de Souza Silva
CPF: 824.891.491-72

RUA MANOEL FRANCISCO DE PAULA (LOT. SUL) Nº 275 - CENTRO SUL - 78.110-065 - VARZEA GRANDE - MT

OBRA: CONSTRUÇÃO DO MURO , ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, URBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAUBA -MT

ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	VALOR TOTAL DA OBRA		EXECUTADO		ADITIVO N° 01/2019									
		PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL		PRAZO DE EXECUÇÃO ATUAL		PRAZO DE EXECUÇÃO ATUAL		PRAZO DE EXECUÇÃO ATUAL		PRAZO DE EXECUÇÃO ATUAL		PRAZO DE EXECUÇÃO ATUAL		PRAZO DE EXECUÇÃO ATUAL	
		Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	19.160,20	11,45%	9.584,10	50%	5,73%	3.803,64	2,26%	1,916,82	1,15%	1,916,82	1,15%	R\$ 17.261,38	10,31%	
2	MÓVIMENTO DE TERRA	382,93	0,23%	0,00			382,93	0,23%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	R\$ 382,93	0,23%	
3	FUNDAÇÃO	2.166,20	1,29%	0,00			2.166,20	1,29%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	R\$ 2.166,20	1,29%	
4	ESTRUTURA	1.879,57	1,12%	0,00			1.879,57	1,12%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	R\$ 1.879,57	1,12%	
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	141,03	0,08%	0,00			0,00	0,00%	141,03	0,08%	0,00	0,00%	R\$ 141,03	0,08%	
6	ELEMENTOS DE VEDAÇÃO	889,94	0,53%	0,00			133,49	0,08%	578,46	0,35%	177,99	0,11%	R\$ 889,94	0,53%	
7	COBERTURA	46.361,42	27,60%	0,00			39.407,21	23,54%	0,00	0,00%	6.954,21	4,15%	R\$ 46.361,42	27,60%	
8	REVESTIMENTO	15.358,77	9,17%	0,00			0,00	0,00%	12.287,02	7,34%	3.071,75	1,83%	R\$ 15.358,77	9,17%	
9	ESQUADRIAS	1.475,79	0,86%	0,00			0,00	0,00%	1.475,79	0,86%	0,00	0,00%	R\$ 1.475,79	0,86%	
10	PISOS	3.812,64	2,28%	0,00			2.287,76	1,37%	762,59	0,46%	762,59	0,46%	R\$ 3.812,64	2,28%	
11	PINTURA	5.751,71	3,44%	0,00			0,00	0,00%	1.735,51	1,03%	4.026,20	2,41%	R\$ 5.751,71	3,44%	
12	FORRO	2.277,60	1,36%	0,00			0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.277,60	1,36%	R\$ 2.277,60	1,36%	
13	INSTALAÇÕES GERAIS	16.523,66	9,87%	0,00			0,00	0,00%	16.523,66	9,87%	0,00	0,00%	R\$ 16.523,66	9,87%	
14	URBANIZAÇÃO	39.780,87	23,76%	18.310,20	41%	9,74%	0,00	0,00%	15.912,39	9,51%	7.558,38	4,51%	R\$ 39.780,87	23,76%	
15	DRENAGEM SUPERFICIAL	703,24	0,42%	0,00			0,00	0,00%	703,24	0,42%	0,00	0,00%	R\$ 703,24	0,42%	
16	LIMPEZA FINAL	10.733,32	6,41%	0,00			0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.733,32	6,41%	R\$ 10.733,32	6,41%	
VALOR TOTAL		167.407,28	100,0%	26.884,30		15,47%	50.099,80	29,85%	52.026,51	31,09%	37.478,86	22,39%	R\$ 165.490,47	98,86%	
VALOR ACUMULADO							76.985,10	45,4%	128.011,61	76,6%	165.490,47	98,9%	R\$ 165.490,47	98,86%	

Varzea Grande - MT, 22 de fevereiro de 2019.

KAIRO RUAN G. DUARTE
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CONFEIA/CREA 121632465
Ruan G. Duarte
Engenheiro Civil
121632465